

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Mayara Suzart Gomes" <mayara@cbtu.gov.br>
De: mayara@cbtu.gov.br
Para: "Bruno Maicon" <departamentodeobras1@jgestrururas.com.br>
Com Cópia: "Paulo Cesar Barbosa de Moraes Junior" <pmoraes@cbtu.gov.br>, licitacao@cbtu.gov.br
Data: 19/09/2024 16:27
Assunto: Re: Fwd: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16 -2024 /2024 /GALIC/AC/CBTU (UASG : 275068)
Anexos: Planilha Estimativa - Cobertas AFO, LUZ, WEK e CEU_Entregue.xlsx (10.8 MB)

Prezado Sr. Licitante,

Informo que a planilha anexada encontra-se disponível no sistema Compras. gov. O edital foi devidamente retificado na data de hoje, 19/09/2024.

À disposição para esclarecimentos,

Mayara Suzart

CEAVE/ GALIC

CBTU - A/C

Em 19/09/2024 às 09:35 horas, departamentodeobras1@jgestrururas.com.br escreveu:

Venho também solicitar a planilha e excel.

Atenciosamente,

----- Mensagem original -----

ASSUNTO:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16 -2024 /2024 /GALIC/AC/CBTU (UASG : 275068)

DATA:
19/09/2024 08:18

DE:
Bruno Maicon <departamentodeobras1@jgestrururas.com.br>

PARA:
licitacao@cbtu.gov.br

Bom dia venho através deste solicitar respeitosamente alguns esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico Nº 16-2024 /GLAIC/AC/CBTU (UASG : 275068)

1 - Todas as propostas cadastrada poderá dar Lance ou somente as três primeiras mais bem classificadas em valores ??

2 - As propostas que estiverem abaixo de 70 % será desclassificadas ou o agente de contratação solicitará que a empresa comprove a exequibilidade??

Exemplo :

Valor do objeto : R\$ 100.000,00

Proposta : R\$ 75.000,00 - Classificada

Proposta R\$ 74.990,00 - Desclassificada.

Eu não consegui entender bem o item abaixo:

8.12. Nas licitações de serviços de engenharia, independentemente do

regime de execução, consideram-se inexequíveis as propostas com valores globais inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

8.12.1. Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento estimado pela CBTU; ou

8.12.2. Valor do orçamento estimado pela CBTU.

3 - Também solicito um esclarecimento nesse item abaixo:

9.27. Considerar-se-á, para fins da comprovação dos valores referentes à análise da capacidade econômico financeira do licitante, o valor estimado da contratação de forma anualizada - 12 (doze) meses; exceto quando o prazo de vigência do contrato a ser celebrado seja inferior a tal período, nos termos do Acórdão nº 1.335/2010 - TCU - Plenário.

Desde já muito obrigado

Atenciosamente,